



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 - GR/IFAM, de

31/01/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015; e considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 795/2016- PROPLAD/REITORIA, de 30/12/2016, **R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.005556/2016-54, Contrato n.º 20/2016, celebrado entre Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa ACC-AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI-ME., cujo objeto e a prestação de serviços de inventário, reavaliação de bens móveis de propriedade de IFAM.

II. DESIGNAR o servidor CAIO MARCELO LOPES MENDES, Matrícula SIAPE n.º 2646676, como Fiscal Titular e a servidora SUELY PEDRAÇA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2302990, como fiscal Substituta do Contrato citado no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993.

III. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor